DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 054/2021, Processo n°. 107/2021 em nome da empresa:

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA – ME. – CNPJ Nº. 19.849.459/0001-92, no valor de R$ 161.490,00 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 06 de Dezembro de 2021.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2021

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI., sediada com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n°. 231, no município de Assis Chateaubriand, estado do PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.315.996/0001-07, e neste ato representado pelo Sr. Adão da Silva Leite, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados na ata de registro de preços nº. 058/2021, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

1 - Ficam alteradas as seguintes clausulas da ata de registro de preços nº. 058/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica estabelecido o valor do referido item de acordo com o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa contratada e parecer jurídico emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos em 06 de Dezembro de 2021.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
97	CP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	R$ 1,993

CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 06 de Dezembro de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.

ADÃO DA SILVA LEITE

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2